



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO - TO



ANO IX

CENTENARIO SEGUNDA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2025 | EDIÇÃO Nº 1457

1 PÁGINA

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO

Edital 002

Edital 003

IMPrensa Oficial

PODER EXECUTIVO DE CENTENARIO - TO Departamento de Imprensa Oficial

✉ prefeitura@centenario.to.gov.br

☎ (63)99108-9528

📍 ULLISES GUIMARAES, CENTRO, CENTENARIO, TO



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode ou através do link: <https://centenario.to.gov.br/diario-oficial/validar/2514570100>

GABINETE DO PREFEITO

Edital

Edital n. 02/25

Edital de convocação dos eleitores do Município de Centenario, TO para votar no processo de escolha de eleição suplementar dos suplentes do Conselho Tutelar.

A Comissão Especial encarregada de realizar o processo de escolha dos membros do suplente do Conselho Tutelar, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de CENTENARIO, TO, na forma da Resolução n. 05, CONVOCA todos os eleitores do Município para participarem do processo de escolha que definirá os novos suplente do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CENTENARIO,TO.

I – A votação do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar ocorrerá no dia 26 de outubro de 2025, no horário de 8:00h às 17:00h, no local abaixo relacionado:

Locais de Votação Urna Receptora	Seções Eleitorais (equivalentes às da Justiça Eleitoral)
ESCOLA MUNICIPAL GUSTAVO COSTA	01 / de A/ L
	02 / do M/ Z

II – Poderão votar todos os cidadãos maiores de dezesseis anos inscritos como eleitores no Município ou cuja transferência do título tenha ocorrido até 90 (noventa) dias antes do pleito;

III – O voto é facultativo;

IV – Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido de documento oficial de identidade com foto (RG, CNH, CTPS etc);

V – Cada eleitor poderá votar em 1 (um) candidato;27

VI – Não será permitido o voto por procuração;

VII – Não se admitirá a inclusão manual de nomes ao caderno de eleitores nem o voto de eleitores cujo nome não esteja ali indicado.

VIII – Os candidatos a membros do Conselho Tutelar são:

Número	Nome
251	MARIA DOLORES
321	REGINA

IX - Os Conselheiros Tutelares eleitos nos termos deste Edital exercerão mandato de 2 anos, e de 2 meses no período de 10 de novembro de 2025 até 9 de janeiro de 2028.

X – O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.

Centenario, Tocantins, 23 de 10 de 2025.

edital de publicação do resultado da votação

n. 03/205

A Comissão Especial para o processo de escolha dos suplentes do Conselho Tutelar, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Centenario,TO na forma da Resolução n. 06, torna público o resultado da eleição dos suplentes do Conselho Tutelar do Município de Centenario, TO, realizada no dia 26 de outubro de 2025.

Suplentes			
Classificação	Nome do Candidato	N. do candidato	Total de votos
1o	Regina Oliveira tavares	321	244
2o	Maria Dolores Oliveira de Brito	251	207

Centenario, TO, 27 de outubro de 2025.

Coordenador da Comissão Especial